

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a

(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Outras disposições

CAPÍTULO IV

Finanças Regionais

Artigo 47.º - A

Reabilitação dos Tribunais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores

1 – Até ao final do primeiro trimestre de 2023, o Governo em articulação com os Governos Regionais procede ao levantamento das necessidades de reabilitação existentes nos tribunais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

2 – Realizado o levantamento previsto no número anterior, o Governo em articulação com os Governos Regionais, assegura até ao final de 2023 a realização de todas as obras necessárias à reabilitação dos tribunais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores que necessitem ser intervencionados..

Nota Justificativa:

Por todo o país existem tribunais cujas infraestruturas precisam de reparações ou reabilitação. Existem relatos de tribunais onde chove lá dentro; sem qualquer eficiência energética, sendo muito frios no inverno ou muito quentes no verão; sem a assegurar a mobilidade a todos os cidadãos; infiltrações, etc. Os tribunais nas ilhas não são excepção a esta realidade, pelo que



urge que, em articulação com os Governos Regionais, se proceda a levantamento das necessidades para posterior intervenção.

São Bento, 10 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui
Afonso - Rui Paulo Sousa